



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO VISTO OF Nº. 1.005 Nº 780 /2005 OF Nº. 1.006	Entrada na Secretaria Em: 10/05 /2005 Adiado para a próxima Sessão Em: / /2005 VISTO Presidente	DESPACHO Aprovado na Sessão de 24 de 05 de 2005 Presidente 1º Secretário EMENTA: REQUER A COMPLEMENTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALUÍSIO CUNHA LIMA, NO BAIRRO DO CATOLÉ.
--	---	---

Senhor Presidente, 1013

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE-PB, SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO**, que este determine junto a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, (SOSUR), SR. GUILHERME AUGUSTO F. ALMEIDA**, a complementação da pavimentação da rua Aluísio Cunha Lima, no bairro do Catolé.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Considerando as inúmeras reivindicações da população que reside no local, onde se encontra desprovida de acesso digno as suas residências, alegando que o referido trecho está em estado deplorável, prejudicando assim, o trânsito de pedestres e automóveis na mencionada artéria, em virtude dos buracos provocados pela circulação de automóveis no mencionado local.

Lembrando ainda, que a citada rua constitui-se em acesso direto a Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FACISA), interligando as principais artérias do bairro do Catolé, o que justifica a nossa solicitação.

A decisão desta Casa seja comunicada a Sociedade de Amigos do bairro Sandra Cavalcante, rua Luiz Sodré Filho, s/nº, Campina Grande-PB, CEP 58105-000, e SAB - Sociedade de Amigos do bairro do Catolé, sito rua João Pequeno, s/nº, Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58104-655.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 09 de maio de 2005.

FERNANDO CARVALHO
Vereador - PFL